



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 106/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor Obras e Serviços da Administração Municipal, determine a construção de um MINI ESTÁDIO DE FUTEBOL, no bairro da Areia Vermelha de nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos municíipes e esportistas da Areia Vermelha, que reivindicaram tal obra para o bairro. Vale salientar que o Bairro encontra-se em grande crescimento populacional, possuindo inúmeros esportistas e jogadores de futebol. Sendo assim, é salutar a Administração oferecer o local adequado para a prática do principal esporte de nosso país, que é o futebol.

A construção do Mini Estádio no Bairro é uma reivindicação antiga daqueles municíipes, e sendo concretizada no menor prazo, irá trazer benefícios diretos a todos, já que a prática do esporte favorece a saúde e ajuda a tirar jovens e crianças das ruas.

Em anexo, juntamos o abaixo assinado feito pelos moradores e interessados por tal benfeitoria.

Da presente seja dado ciência aos Senhores: José do bar, Nei, Valdomiro, Airton e Ademir do Bar, bem como à imprensa local e regional para ciência dos demais municíipes.

Sala das Sessões, Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 27 de janeiro de 2003.

Valdecir Frioli
Vereador PTB
2º Secretário

JUVENTINHO DE OLIVEIRA
Presidente

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Luis Fernando Pereira
(CUIABA)
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Benedicto L. Mendes

Secretaria Administrativa
Recebido: 27/01/2003
Ass 16:30

27/01/2003

Camara Municipal de Ibiúna - SP